



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PROCESSO Nº: 07/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO

ESTIMATIVA DE DESPESA - FORMAÇÃO DE PREÇOS (ART. 72, II)

DO OBJETO

1 Trata o presente documento de materialização da estimativa de despesas para a contratação da **prestação dos serviços capacitação por meio do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 10 E 12 DE ABRIL DE 2024, EM CHAPECÓ/SC**, nos termos do art. 26 da Resolução CMV nº 2/2022.

DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Caracterização das fontes consultadas

2 Utilizou-se como parâmetro a pesquisa direta com o fornecedor do serviço, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 4º **Nas contratações diretas por inexigibilidade** ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza**, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou **por outro meio idôneo**.

3 Assim, restando a consulta de preços prejudicada, utiliza-se como parâmetro para a contratação os valores ofertados pela contratada, estando compatíveis com os preços anteriormente praticados pela contratada, conforme publicações no DOM/SC: Nº 5092364¹, Nº 5054040² e Nº 4604645³.

Videira, data da assinatura digital.

VANESSA CRISTINA COMACHIO
Diretora Administrativa
Matrícula nº 214

¹ <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5092364>

² <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5054040>

³ <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4604645>

